



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

AVISO

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO
INTERMÉDIA DE 4º GRAU – NÚCLEO DE DESPORTO – OE201911/0044**

Considerando os termos estabelecidos no nº 6 do art.º 21º da Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, o júri, findo o procedimento concursal, elabora a proposta de designação, com a indicação das razões porque a escolha recaiu no candidato proposto, abstendo-se de ordenar os restantes candidatos.

Assim, publicam-se os resultados obtidos no procedimento supra referenciado, bem como a designação do candidato proposto, pelo júri do procedimento para o desempenho do cargo de Dirigente Intermédio de 4º grau, do Núcleo de Desporto, a saber:

Avaliação Final			
Nome	AC (40%)	EP (60%)	TOTAL
Fernando Jorge Silva Cardoso	7,021	10,8	17,821

Assim, o júri propôs a designação do candidato **Fernando Jorge Silva Cardoso**, para o desempenho do cargo, pois possui o perfil adequado e pretendido, bem como experiência na área, para assegurar a gestão, direção e coordenação da atividade do **NÚCLEO DE DESPORTO** chefiado por um dirigente intermédio de 4º grau.

Paços do Município de Gondomar, 24 de julho de 2020

P' Presidente do Júri,



(Dr.ª Isabel Araújo)

Afixe-se nos locais públicos do costume/site do Município
P' Presidente do Júri,